



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR DAVI ESMAEL.

O Vereador Luiz Paulo Amorim, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Art. 108, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 2.060/2021), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar

Parecer Prévio Orientativo da Procuradoria Geral, referente ao Projeto de Lei nº 37/2022.

Tendo em vista a importância da matéria proposta, bem como a necessidade de instrução do processo legislativo, para garantia da constitucionalidade e legalidade do processo legislativo, solicito o encaminhamento do presente projeto à Procuradoria Geral da Câmara Municipal para elaboração de **PARECER PRÉVIO ORIENTATIVO** e o posterior retorno dos autos para análise e deliberação do projeto.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 16 de maio de 2022.

LUIZ PAULO AMORIM

VEREADOR
SOLIDARIEDADE

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 601 – Bento Ferreira – Vitória/ES – 29050-940
Telefone: (27) 3334-4558 / E-mail: contatoluizpauloamorim@gmail.com



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340032003900360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.